



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO  
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME  
DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES, DE 20 DE  
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE E SEU ANEXO ÚNICO**, divulgados em 21 de agosto de 2019, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** por meio deste Edital, o **Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde e seu Anexo Único**, divulgados em 21 de agosto de 2019, devido às incorreções ocorridas durante o processo de digitação das planilhas contidas no Anexo Único do referido edital.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a Retificação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde, referente aos candidatos que foram submetidos à Inspeção de Saúde procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, conforme item 10.7 (6ª Etapa do Concurso) e Anexo IV do Edital nº 03/2018-CFO/2018 PMES, de 20 de junho de 2018.

**I - O ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE** consta a relação de todos os candidatos convocados nos seguintes Editais:

- a) Edital de Convocação para Exame de Saúde, de 10 de maio de 2019;
- b) Edital de Convocação para Exame de Saúde - Sub judge, de 13 de junho de 2019;
- c) Edital de Convocação para Exame de Saúde - Sub judge, de 08 de julho de 2019;

**II -** Conforme prescreve o item 10.7.4 do Edital de Abertura nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o candidato **“Inapto”**, caso tenha interesse, deverá dirigir-se **pessoalmente** à **Diretoria de Saúde da PMES, na Divisão de Perícias e Promoção da Saúde, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;**

**III-** Conforme prescreve o item 10.7.5 do Edital de Abertura nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a **interposição de recurso**, caso o candidato inapto tenha interesse, deverá ser entregue diretamente à **Diretoria de Saúde da PMES, na Divisão de Perícias e Promoção da Saúde, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2019, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

**IV -** Conforme estabelecido o item 10.7.6 do Edital de Abertura nº 03-CFO/2018, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido no item 10.7.5;

**V -** O resultado final da 6ª Etapa, Exame de Saúde, conforme Edital de Abertura nº 03/2018-CFO, de 20 de junho de 2018, só ocorrerá com o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, a ser realizado em data a ser estabelecida pela Administração Militar.

**VI -** O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e Anexo Único.

**VII -** A Polícia Militar do Estado Espírito Santo esclarece que o Edital de Retificação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde e seu Anexo Único não acarretaram nenhum tipo de prejuízo a qualquer candidato que realizou o Exame de Saúde Preliminar, e que devido a **retificação ocorrida, foram alteradas as datas para conhecimento das razões de inaptidão e interposição de recursos, devendo o candidato inapto atentar-se para às novas datas estabelecidas.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2019.

**Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES